

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO – UFPE

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

Órgão (UASG):

NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - NTI

Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto):

COORDENAÇÃO DE TELEFONIA

Responsável pela Demanda:

Maxwell Volnei da Silva/CTE/NTI

Matrícula/SIAPE:

1959326

E-mail:

maxwell.volnei@ufpe.br

Telefone:

81 21268425

1. Objetivo da Contratação:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO (STFC), executados de forma contínua, conforme tabela de itens e especificações que deve ser fornecido pela CTE – Coordenação de Telefonia da DIRE/NTI para a realização de chamadas do tipo fixo – fixo e fixo – móvel nas modalidades Local, Longa Distância Nacional (LDN) e Longa Distância Internacional (LDI), mediante pregão eletrônico, por enquadrar-se em serviços prestados de forma contínua, sob o regime de menor preço por lote.

2. Justificativa da necessidade da contratação de serviço terceirizado:

2.1. Motivação da Contratação:

O serviço telefônico fixo comutado para a administração pública se constitui como atividade de execução indireta, conforme dispõe o Decreto Nº 2.271/97, a IN/SLTI/MP Nº 05, de 26 de maio de 2017, e suas alterações e regulamentações posteriores, razão pela qual a UFPE tem terceirizado tais atividades.

2.2. Objetivos da Contratação:

- a) Proporcionar a comunicação da instituição por meio de ligações telefônicas utilizando o sistema de telefonia fixa comutada.
- b) Garantir uma alta disponibilidade de serviço e uma qualidade de serviço condizente com o mercado.
- c) Permitir que a comunidade se comunique com a instituição por meio de ligações telefônicas.
- d) Colaborar com aumento da qualidade de serviço prestada pela universidade à comunidade.

2.3. Alinhamento com o Planejamento Estratégico:

O Plano Estratégico Institucional da UFPE - 2013-2027, em sua página 32 nos remete a :

Objetivo estratégico 16. Desenvolver a gestão da informação e implantar sistemas integrados de informação e comunicação robustos e consistentes que abranjam todas as áreas da instituição.

Ação Estratégica: Promover a ampliação e contínua modernização dos recursos tecnológicos.

3. Quantidade de serviço a ser contratada:

O quantitativo a ser contratado para atender ao objeto deverá atender às demandas das seguintes unidades da UFPE:

- 3.1. Campus Joaquim Amazonas: Possui tronco com a operadora
- 3.2. Núcleo de Rádio e TV Universitária: Possui tronco com a operadora
- 3.3. Centro de Ciência Jurídicas: Possui tronco com a operadora
- 3.4. Centro Acadêmico do Agreste: Possui tronco com a operadora
- 3.5. Centro Acadêmico de Vitória de Santo Antão: Possui tronco com a operadora

Estimativa de minutos anuais utilizados:

- 3.6. Fixo - fixo: 70.000
- 3.7. Fixo - Móvel: 13.000

4. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços:

01 de abril de 2020.

5. Indicação dos membros da Equipe de Planejamento:

CARGO	FUNÇÃO	NOME DO (A) SERVIDOR (A)	MATRÍCULA SIAPE	CIÊNCIA
Integrante-presidente da Equipe de Planejamento	Confeccionará o Estudo Técnico Preliminar com a colaboração dos demais membros da equipe.	Maxwell Volnei da Silva	1959326	Maxwell V.
Integrante requisitante/ parte técnica	Terá a atribuição de elaborar o gerenciamento de riscos e do Índice de Medição de Resultados	Maxwell Volnei da Silva	1959326	Maxwell V.
Integrante requisitante/ parte administrativa	Elaborará o Termo de Referência	Maxwell Volnei da Silva Solange de Souza Martins	1959326 1133889	Solange de Souza Martins Maxwell V.
Fiscal (*)	Participação da Equipe de Planejamento pois vai fazer a fiscalização do contrato.	Ruan Pablo Gouveia Alves Álvaro da Matos Nardelli	1959533 1959539	Ruan P. G. Alves Álvaro da Matos Nardelli

(*) Sempre que for possível identificar o (s) servidor (es) que participar (ão) da fiscalização do contrato, o (s) qual (is) poder (ão) ser convidado (s) a participar do Planejamento da Contratação.

6. Responsabilidade pela Formalização da Demanda:

Local e Data:

Recife, 01/07/2019

(autoridade competente - Responsável pelo Setor Requisitante)



Maxwell Volnei
Maxwell Volnei
Eng. de Telecomunicações do NTI
SIAPE: 1959326 CREA PE049523
Fone: (81) 2126-8425 Fax: 2126-8390

(autoridade competente - Responsável pela UASG demandante – Ordenador de Despesas)



Carlos Meira
Carlos Meira
Coordenador de Serviços e Infraestrutura
SIAPE: 1133292 / NTI UFPE
Fone: (81) 2126-8387
carlos.meira@ufpe.br